



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 62/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

uso de suas atribuições legais,
25/05/2010,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.221/10, de

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – CADEP**, passando a atuar nas Sessões da CADEP, fazendo jus a percepção do JETON (Verba de Representação em sessões), e em consequência tornar sem efeitos os termos da Portaria nº. 231/19, de 23/07/2019, produzindo efeitos a partir de 01/02/2021.

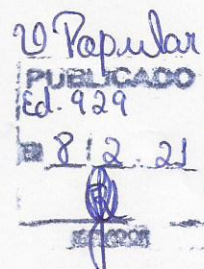
Presidente	JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º membro	PAULO HENRIQUE WERMELINGER DA SILVA
2º membro	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTAL
3º membro	EDMILSON GOMES
4º membro	JOSÉ LUIZ ROSA MONNERAT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mot. 41/6925